

Comarca – RECIFE/PE Juízo de Direito – Décima Terceira Vara Cível da Capital - Seção B - Expediente nº 00000000 **EDITAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA e APRENDA APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº 0102622-52.2025.8.17.2001

Prazo do Edital – 15 (quinze) dias para apresentação de divergências ou habilitações de créditos.

Este edital, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, é passado na forma abaixo:

O Excelentíssimo Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Capital - Seção B da Comarca de Recife, no Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** aos que, o presente virem ou dele conhecimento tiverem em que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais foi, por decisão datada de 19/12/2025, **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA e APRENDA APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO LTDA**, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: **INICIAL:** A requerente ajuizou ação de recuperação judicial, que veio instruída com documentos, tendo sido formulado o pedido para que este MM. Juízo: **a)** deferisse o parcelamento das custas processuais, com base no art. 98, §6º do CPC, em 12 (doze) parcelas consecutivas de igual valor, visto que as custas processuais atingem o teto do egrégio TJPE; **b)** deferisse o processamento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/200, em consolidação processual e substancial, na forma do art. 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005; **c)** nomeasse Administrador Judicial devidamente habilitado para que assumira os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei nº 11.101/2005; **c)** determinasse a dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a Recuperação Judicial; **c)** determinasse a suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, de todas as ações e execuções movidas contra as empresas Requerentes até ulterior deliberação deste Juízo (art. 52, III e art. 6º da Lei nº 11.101/2005); **d)** autorizasse que as empresas Requerentes viessem a apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente Recuperação Judicial; **e)** determinasse a intimação do Ministério Público de Pernambuco, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual de Pernambuco, Municipal de Recife/PE, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial, assim como oficiar às Juntas Comerciais dos Estados de Pernambuco para que proceda com a anotação da Recuperação Judicial nos registros correspondentes; **f)** determinasse a expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005; **g)** concedesse o prazo de 60 dias (art. 53 da Lei nº 11.101/2005) para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial, para sua posterior

homologação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, ao final, conceder em caráter definitivo a Recuperação Judicial das Requerentes; **h)** deferisse a autuação da relação completa de empregados com cargo e remuneração e a relação de bens do sócio e administrador em apartado, ficando sob sigilo de justiça, facultado o acesso apenas a este Juízo, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público; **j)** determinasse a publicação no DJE/PE de todo e qualquer edital do presente Pedido de Recuperação Judicial, além dos despachos e decisões de caráter geral. **DECISÃO:** Tendo sido preenchidos os requisitos legais, foi deferido o pedido de processamento da recuperação judicial apresentado por **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA e APRENDA APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO LTDA**, nos termos do art. 52, da Lei n. 11.101/2005, em razão disso, determinou-se que: **a)** a nomeação para o exercício de todas as obrigações previstas no artigo 22 da Lei 11.101/2005 da Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ sob o n. 22.122.090/0001-26, com endereço na Praça Doutor Fernando Figueira, n. 30, 6º andar, Empresarial Cervantes, telefone 3231-7665, endereço eletrônico www.vivanteaj.com.br, a ser representada perante este Juízo pelo Dr. Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/PE sob o n. 21.669, devendo ser intimado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, juntar nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente assinado e com indicação do endereço eletrônico, devendo apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, sua proposta de honorários; **b)** a suspensão de todas as execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei 11.101/2005; **c)** a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 11.101/2005; **d)** as Devedoras apresentassem contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; **e)** a expedição de intimação eletrônica para o Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados; **f)** a expedição de edital para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei; **g)** os credores apresentassem pedidos de habilitação ou divergência aos créditos relacionados pelas devedoras, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05), ressaltando que, por se tratar de fase administrativa da verificação dos créditos, as referidas divergências e habilitações deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no endereço ou no e-mail que constará nos autos após assinatura do termo de compromisso; **h)** o Administrador Judicial, com base nas informações e documentos colhidos (caput e §1º. Art. 7º), apresentasse edital na Diretoria Cível contendo a relação de credores, para fins de publicação no Diário de Justiça Eletrônico, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do fim do prazo previsto no §1º, art. 7º, indicando local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º da referida lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação; **i)** dentro do prazo

improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, a devedora deverá apresentar em juízo o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Devendo, ainda, observar todas as exigências e deveres detalhados na Lei nº 11.101/2005; **j)** seja expedido ofício à Junta Comercial, a fim de que seja anotada a recuperação judicial da Requerente no registro competente (art. 69, parágrafo único); **k)** a Administradora Judicial apresentasse parecer sobre a consolidação substancial das recuperandas, no prazo de 15 (quinze) dias. Todavia, o MM. Juízo condicionou os efeitos da decisão de deferimento ao cumprimento de emenda à inicial e ao pagamento da primeira parcela das custas em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de revogação.

RELAÇÃO DE CREDORES: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA – CLASSE I – TRABALHISTA – 4 CREDORES – TOTAL R\$ 173.820,29 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS): DANILO FERNANDES CHRISTOFARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 7.956,54; JACOBS MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 61.294,00; MARZOL MONTANDON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 75.000,00; URBANO VITALINO ADVOGADOS R\$ 29.569,75.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA – 192 CREDORES – TOTAL R\$ 12.081.429,75 (DOZE MILHÕES, OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS): AD VERUM SUPORTE EDUCACIONAL LTDA R\$ 406.667,43; ADELIA ANA OLIVEIRA DE CASTRO R\$ 450,00; AFO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME R\$ 1.873,41; ALBERTO RODRIGO PATINO VARGAS R\$ 1.125,00; ALEX SANDRO LIAL SERTAO R\$ 1.800,00; ALEXANDRE MORAIS DA ROSA R\$ 750,00; ALGAR TELECOM S/A R\$ 1.167,88; ALICE BIANCHINI R\$ 750,00; ALINEA ENSINO JURDICO LTDA. R\$ 250,00; ALVARO AUGUSTO SANTOS CALDAS GOUVEIA R\$ 500,00; AMANDA SOUZA BARBOSA R\$ 750,00; AMANDLA MOREIRA R\$ 758,23; AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA R\$ 246.866,39; ANA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA FLUMIGNAN R\$ 1.500,00; ANA CAROLINA MOREIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 1.500,00; ANDERSON PEDRA - ADVOGADOS R\$ 3.000,00; ANDRE DE CARVALHO RAMOS R\$ 750,00; ANDRÉ NAKAMURA R\$ 3.750,00; ANDRÉ TOLEDO R\$ 750,00; ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI R\$ 750,00; ANDREY BORGES DE MENDONÇA R\$ 1.500,00; APRENDA APERFEICOAMENTO E QUALIFICACAO LTDA R\$ 4.117.447,26; ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMOES R\$ 1.500,00; ASSUERO RODRIGUES NETO R\$ 5.775,00; AZION PRESTACAO DE SERVICOS EM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. R\$ 18.086,20; BADARO FALK E MAXIMO ADVOGADOS R\$ 19.595,61; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 439.176,41; BANCO SAFRA S A R\$ 2.435.304,13; BEZERRA SARAIVA EMPREENDIMIENTOS LTDA R\$ 2.964,08; BRADSON CAMELO R\$ 750,00; BROTTTO E CAMPELO ADVOGADOS R\$ 1.500,00; CALDERON TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA R\$ 1.500,00; CAMILA GOMES DE MATTOS CAMPOS VERGUEIRO R\$ 750,00; CARLOS ANDRÉ R\$ 1.800,00; CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA R\$ 3.000,00; CARNACCHIONI & CARNACCHIONI SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. R\$ 1.500,00; CAROLINA BARROS FIDALGO R\$ 1.125,00; CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO R\$ 4.208,33; CAROLINE RODRIGUES R\$ 1.125,00; CARRAZZONI, CAMPELO & MEDEIROS ADVOCACIA R\$ 702,18; CÉLIA MURPLY R\$ 750,00; CERES RABELO MADUREIRA R\$ 60,00; CHARLES GIACOMINI R\$ 1.500,00; CHEZZI CONSULTORIA ACADEMICA E DE CIDADES LTDA - EPP R\$ 4.691,02; CHRISTIANE STROPPIA R\$ 1.500,00; CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA R\$ 613.099,30; CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL RUI BARBOSA R\$ 173.742,54; CONRADO PAULINO DA ROSA

LTDA - ME R\$ 375,00; COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCACAO -COOPERFRENTE R\$ 750,00; CSP TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA R\$ 1.665,74; CUSTODIO NOGUEIRA BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 494,52; DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO R\$ 149,72; DANIELA MROZ R\$ 750,00; DANIELLE PORTUGAL DI BIAZZI R\$ 750,00; DAVI CAMBOIM R\$ 750,00; DAYSE NUNES R\$ 1.076,72; DEOMAR ADRIANO GMACH R\$ 1.500,00; DI PIETRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 11.358,13; DIALOGOS JURIDICOS COMERCIO E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA R\$ 2.250,00; DIOGO LEVY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 750,00; DIOGO OLIVEIRA CANUTO R\$ 1.125,00; DOCUSIGN BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. R\$ 6.656,05; EDUARDO VERISSIMO INOCENTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 450,00; ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES R\$ 675,00; EMANUEL HOLANDA ALMEIDA R\$ 450,00; EMILIO PELUSO NEDER MEYER R\$ 750,00; EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA R\$ 6.000,00; ERICK ALVES PESSOA R\$ 125,00; EVERALDO AUGUSTO CAMBLER R\$ 1.500,00; FÁBIO GUARAGNI R\$ 3.000,00; FABIO LUIZ DOS PASSOS R\$ 750,00; FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 1.500,00; FABIULA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 822,22; FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. R\$ 315.660,64; FERNANDO SARTORI R\$ 4.500,00; FGF&PF SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA R\$ 69,17; FLAVIANO LIMA R\$ 2.250,00; FRANCISCO NOBRE R\$ 2.250,00; FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER R\$ 1.572,26; FREDERICO KLEIN R\$ 675,00; GERMAN ALEJANDRO SAN MARTIN FERNANDEZ R\$ 750,00; GISELI CANTON NICOLAO YOSHIOKA R\$ 750,00; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. R\$ 156.691,63; GRACIANO PINHEIRO DE SIQUEIRA R\$ 2.750,00; GREICY MANDELLI MOREIRA R\$ 450,00; GUSTAVO BEIRÃO R\$ 750,00; HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO R\$ 750,00; IGOR FONSECA RODRIGUES R\$ 600,00; IGOR MASCARENHAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 1.125,00; INSTITUTO DE PREVIDENCIA RURAL LTDA - EPP R\$ 8.232,80; INSTITUTO PROFESSORA MELISSA FOLMANN S/S R\$ 750,00; INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA R\$ 108.651,51; ISALOPES ATIVIDADES DE ENSINO SOCIEDADE SIMPLES PURA R\$ 3.333,33; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 1.635.928,46; IVAN JACOPETTI DO LAGO R\$ 750,00; JESUALDO EDUARDO DE ALMEIDA JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 31.065,63; JOAO DUQUE CORREIA LIMA NETO R\$ 800,00; JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES R\$ 750,00; JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETTO R\$ 750,00; JOSE CARLOS FRANCISCO R\$ 1.125,00; JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO R\$ 750,00; JOSLEY SOARES COSTA R\$ 450,00; JÚLIO CESAR MONTE R\$ 750,00; JÚLIO CEZAR MATOS R\$ 10.500,00; KALINE FERREIRA SANTOS R\$ 750,00; KARINE LILIAN DE SOUSA COSTA MACHADO R\$ 2.250,00; KURS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R\$ 750,00; LEANDRO AMARAL R\$ 750,00; LEANDRO BORREGO MARINI R\$ 1.125,00; LEANDRO NAVA R\$ 450,00; LEMOS ADVOCACIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA R\$ 1.125,00; LEONARDO BARRETO R\$ 1.500,00; LEONARDO BRANDELLI R\$ 750,00; LIANA MIMARY R\$ 1.500,00; LIBERATO DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 2.691,81; LIVIA OSORIO DA FONSECA ROCHA TAVARES R\$ 450,00; LUCIANA BRASILEIRO R\$ 1.125,00; LUIS EDUARDO SIMARDI FERNANDES TREINAMENTO - ME R\$ 3.750,00; LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES R\$ 2.250,00; LUSALINE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 46.066,12; MALCON ROBERT LIMA GOMES R\$ 1.800,00; MARCELE ROBERTA PIZZATTO R\$ 450,00; MARCO AURÉLIO PEIXOTO R\$ 750,00; MARCOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT JUNIOR R\$ 2.400,00;

MARCOS VINICIUS KIKUNAGA R\$ 1.125,00; MARIA AMALIA OLIVEIRA DE ARRUDA CAMARA R\$ 51.000,00; MARIA DE FATIMA RIBEIRO R\$ 1.500,00; MARIA LUCIA COSTA MACEDO GARCIA MENDONCA R\$ 750,00; MATHEUS FREITAS R\$ 750,00; MAURO FONSECA ANDRADE R\$ 750,00; MAUSS & GIEHL ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 1.500,00; META 101 INSTRUCAO E TREINAMENTO S/S LTDA - ME R\$ 1.500,00; MOISES CASAROTTO R\$ 15.251,74; MÔNICA AGUIAR R\$ 750,00; MYRIAN RAVANELLI SCANDAR KARAM R\$ 1.800,00; NEOASSIST.COM S.A. R\$ 50.231,23; NOTARIANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 750,00; OLIVEIRA SANTOS E VIEIRA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS R\$ 3.375,00; OSVALDO LOBO JÚNIOR R\$ 500,00; PAMPLONA PRODUCOES CIENTIFICA LTDA - EPP R\$ 5.211,14; PAULO MENDES DE OLIVEIRA R\$ 750,00; PAULO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 600,00; PAULO VITOR SERMANN NAZARIO R\$ 1.125,00; PAXIS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA. R\$ 1.500,00; PEDRO BICUDO R\$ 1.500,00; PEDRO BONIFÁCIO R\$ 750,00; PEDRO COELHO R\$ 1.500,00; PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA R\$ 750,00; PIRES, FORTINI ADVOGADOS R\$ 1.875,00; PLANOS & FUTURO EDUCACAO E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 1.125,00; PREV-JUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME R\$ 1.100,00; PRISCILA LIMA ROSA R\$ 2.778,68; RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA 02733669559 - ME R\$ 750,00; RAFAEL MATTHES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 20.598,41; RAFAEL SÉRGIO OLIVEIRA R\$ 1.500,00; RCL FREIRE TREINAMENTO LTDA - ME R\$ 54.975,01; RCR CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 7.334,18; RD GESTAO E SISTEMAS S.A. R\$ 8.913,00; RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ R\$ 2.250,00; RENATO GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 750,00; RIBEIRO LIMA & PRAZERES ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 1.125,00; RICARDO CHIMENTI R\$ 9.125,42; RICARDO GALVÃO R\$ 176,66; RITA DE CASSIA SIMOES MOREIRA BONELLI R\$ 750,00; ROBERTO FERNANDES CHAMORRO R\$ 1.350,00; RODOLFO HARTMANN R\$ 150,00; RUCHESTER MARREIROS BARBOSA R\$ 588,33; SARMENTO CASTRO R\$ 625,00; SERASA S.A. R\$ 17.523,24; SERGIO TORRES TEIXEIRA R\$ 2.250,00; SHOPHIA VIAL R\$ 7.686,25; SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN R\$ 14.194,89; SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA R\$ 612.000,00; SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PATRICIA BONETTI LTDA R\$ 16.012,47; SPIMPOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 1.125,00; SUZANA DOS SANTOS CAMPONEZ R\$ 14.909,30; TAIS DA SILVA BORGES R\$ 450,00; THAYS KARINE DA CRUZ R\$ 650,00; THEUAN CARVALHO GOMES DA SILVA R\$ 1.500,00; THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES R\$ 7.583,76; THIAGO DE OLIVEIRA DEMICIANO R\$ 3.150,00; THIAGO SIQUEIRA R\$ 750,00; TIAGO ADAMI SIQUEIRA R\$ 750,00; TIAGO BECK KIDRICKI R\$ 1.500,00; TOTVS S.A. R\$ 161.989,16; VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO R\$ 1.875,00; VINÍCIUS GOMES VASCONCELOS R\$ 1.500,00; WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG R\$ 1.125,00; WASHINGTON BARBOSA R\$ 450,00; WILLIAM SANTOS FERREIRA R\$ 750,00; WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL R\$ 750,00; ZULMAR DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 2.250,00.

CLASSE IV – ME/EPP – 162 CREDORES – TOTAL R\$ 1.257.049,04 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS): 34.720.357 DANIELLE SPENCER HOLANDA - ME R\$ 315,56; 36.763.899 ANDREZA PEIXOTO NASCIMENTO - ME R\$ 3.000,00; 38.708.874 CLAUDIR DE OLIVEIRA GONCALVES - ME R\$ 3.666,67; 43.166.150 AMANNDIA MARIA SOLANO GONDIM - ME R\$ 2.500,00; 48.993.397 FLAVIO DE CARVALHO ALENCAR - ME R\$ 2.000,00; 49.223.450 FLAVIO PORPINO CABRAL DE MELO - ME R\$ 925,42; 49.837.611 LILIAN SENA DA SILVA - ME R\$ 2.250,00; 4BPO CONTABILIDADE LTDA - ME R\$ 675,00;

50.321.081 HAYLA BEATRIZ CONSOLI PIMPAO - ME R\$ 1.013,90; 50.468.598 JANYNE IZABEL MARIANO DE SOUZA - ME R\$ 5.288,62; 51.945.747 ADEL ELTASSE - ME R\$ 1.500,00; 53.175.185 ALESSANDRA MARA DE FREITAS SILVA - ME R\$ 301,01; 54.783.563 MARIANA GONCALVES DE MORAES - ME R\$ 565,67; 55.187.804 GUSTAVO HENRIQUE DE SA HONORATO - ME R\$ 2.000,00; 55.719.186 MARIA CECILIA DA FONTE NETTO DE MENDONCA SARTORI - ME R\$ 3.000,00; 56.344.593 GABRIELA TALITA PEREIRA DA SILVA - ME R\$ 1.800,00; 58.900.748 MAIC ALMEIDA DIAS SILVA - ME R\$ 718,22; A&S EDUCACAO JURIDICA LTDA. - EPP R\$ 54.237,72; ADVOCACIA BRITO CAMPOS - ME R\$ 750,00; AFO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME R\$ 545,28; ALCANTARA CAPACITACAO E EVENTOS LTDA - EPP R\$ 750,00; ALESSANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA 03128548625 - ME R\$ 750,00; ALINE ROCHA C. BIZERRA & CIA LTDA - ME R\$ 36.458,33; AMBIENTALMENTE ENSINO E TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 750,00; ANA LUIZA VIEIRA MOERBECK 13024837736 - ME R\$ 750,00; ANA PAULA & RODRIGO CURSOS E COACHING LTDA - ME R\$ 587,57; ANACRIS CURSO E TREINAMENTO LTDA - ME R\$ 18.321,26; ANDRADE & ALVES LTDA - ME R\$ 1.500,00; ANGELO BOREGGIO NETO 26705288809 - ME R\$ 3.000,00; ANR CURSOS E AULAS LTDA - ME R\$ 2.250,00; ARTCLINIC CONSULTORIOS, ENSINO E LOCACOES LTDA - EPP R\$ 297,07; AULASLEGIS ENSINO LTDA. - ME R\$ 541,67; BARBARA LUIZA ROSA DE SOUSA 02696032122 - ME R\$ 500,00; BIP DH PESQUISA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME R\$ 750,00; BORGES E MONTEIRO CURSOS E CONCURSOS LTDA - EPP R\$ 750,00; BRAMANTE CURSOS JURIDICOS LTDA - EPP R\$ 750,00; BRAVA BARDOT LTDA - ME R\$ 4.676,88; CALVO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP R\$ 1.500,00; CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE LTDA - ME R\$ 1.125,00; CAROLINA ORRICO SANTOS 83009000553 - ME R\$ 2.250,00; CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JAIRO TEIXEIRA LTDA - ME R\$ 4.459,08; CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR MARCIO ALBERTO LTDA - ME R\$ 1.250,00; CHEZZI CONSULTORIA ACADEMICA E DE CIDADES LTDA - EPP R\$ 51.524,31; CINTIA BURILLE - ME R\$ 375,00; CIPO COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - ME R\$ 22.785,63; CLIDERGI - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 750,00; COGNOS EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME R\$ 4.996,93; CONCEPT SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME R\$ 1.739,44; CONRADO PAULINO DA ROSA LTDA - ME R\$ 2.250,00; D.A.M CURSOS PREPARATORIOS LTDA - EPP R\$ 1.750,00; DANIELA PRADO MESQUITA DA SILVA 01925074196 - ME R\$ 6.600,00; DELLORE & VIEIRA ESTUDOS LTDA. - ME R\$ 750,00; DIA A DIA FORENSE EDITORA LTDA - ME R\$ 7.473,07; DNA CONSULTING LTDA - ME R\$ 450,00; EDESP BRASIL CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME R\$ 903,13; EDSON RICARDO SALEME 05013029805 - ME R\$ 750,00; EJM - CURSOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME R\$ 32.254,33; ELIZA MOURA NAVARRO DE NOVAES 04528680688 - ME R\$ 675,00; EMERSON C LEMES TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 750,00; EQUIPE EDITORA, CURSOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP R\$ 750,00; EXCELENCE CURSOS PREPARATORIOS LTDA. - ME R\$ 750,00; EXCELLENTIA CURSOS E PALESTRAS LTDA. - ME R\$ 1.125,00; EXCELLENTIA CURSOS LTDA - ME R\$ 2.000,00; EXTRACURSOS TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA - ME R\$ 750,00; FABRICIO BIAZOTTO VIEIRA 08013417794 - ME R\$ 5.976,53; FELIPE PELEGRINI BERTELLI PASSOS 40069215863 - ME R\$ 777,61; FIGUEIREDO FIGUEIREDO CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 67.751,32; FONSECA E PEREIRA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 8.982,03; GABRIEL FERREIRA PACHECO 90987403168 - ME R\$ 73,33; GUERRA NOS ESTUDOS CURSOS E PALESTRAS LTDA - EPP R\$ 43.403,72; GUILHERME AUGUSTO

BITTENCOURT CORREA - ME R\$ 5.973,72; GUILHERME DOMINGOS DE LUCA - CONSULTORIA - ME R\$ 1.749,99; GUILHERME HENRICH BENEK VIEIRA 81898576220 - ME R\$ 4.211,67; GUIREL REPRESENTACOES LTDA - ME R\$ 20.092,55; GUSTAVO LUIS LAPA SILVA - ME R\$ 9.335,14; GUSTAVO ROCHA RODRIGUES GIRALDELLO LTDA - EPP R\$ 1.350,00; H B TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 1.500,00; HIRATA MARZOLA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME R\$ 170,14; HUB DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 33.044,88; HUGO SANTANA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 3.150,00; I.P. NOHARA TREINAMENTO EMPRESARIAL - EPP R\$ 16.484,49; IBA SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME R\$ 3.750,00; IBPT LA BUSINESS, TAX & EDUCATION LTDA - EPP R\$ 1.500,00; INDEX AUDITORIA, CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - EPP R\$ 22.500,00; INDEX CONSULT CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP R\$ 15.000,00; INRISE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA - ME R\$ 450,00; INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATACOES PUBLICAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 3.375,00; INSTITUTO DE ENSINO RIBEIRO VELASCO LTDA - ME R\$ 24.790,27; INSTITUTO DE PREVIDENCIA RURAL LTDA - EPP R\$ 89.003,25; INSTITUTO MCD DE EDUCACAO LTDA - ME R\$ 750,00; INSTITUTO PROF. OTON VASCONCELOS - PESQUISAS, CURSOS E SERVICOS EDUCACIONAIS - IPOV LTDA - ME R\$ 35.658,34; INVESTAGRO LTDA - ME R\$ 1.000,00; ITD - INSTITUTO TRABALHO EM DEBATE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 14.014,31; JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 02032735083 - ME R\$ 2.250,00; JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - ME R\$ 4.684,24; JONAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME R\$ 1.500,00; JOSIANE RIBEIRO MINARDI - TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 6.854,38; JULIA LINS COSTA THEBERGE 09498495459 - ME R\$ 3.000,00; LAIS GOMES BERGSTEIN - ME R\$ 94.800,00; LARISSA ALVARES RIBEIRO LTDA - ME R\$ 750,00; LETRAH TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 3.877,64; LIMA SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 9.883,05; LUIS EDUARDO SIMARDI FERNANDES TREINAMENTO - ME R\$ 1.875,00; LUSALINE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 1.500,00; MAGA LINGUAGEM E COMUNICACAO LTDA - ME R\$ 12.338,73; MAGISTERIO 1789 LTDA - ME R\$ 14.667,56; MAPAS MENTAIS TRIBUNAIS LTDA - EPP R\$ 9.459,30; MAR TREINAMENTOS LTDA - EPP R\$ 16.328,53; MARIA CECILIA NAVARRO VERAS ARRUDA DOS SANTOS 12218437457 - ME R\$ 1.656,81; MARISTELA RIBEIRO TEIXEIRA - ME R\$ 750,00; MENEZES DE SOUZA PRODUCAO CIENTIFICA LTDA - ME R\$ 73,33; META 101 INSTRUCAO E TREINAMENTO S/S LTDA - ME R\$ 2.250,00; MF PROJETOS, CURSOS E CONSULTORIA LTDA - ME R\$ 12.952,32; MONTANDON SARAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME R\$ 12.308,13; MONTANS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME R\$ 3.000,00; MOTA CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME R\$ 12.940,33; NOTORIO SABER APRIMORAMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP R\$ 750,00; NTC CURSOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP R\$ 20.734,55; NUNES & MAUL MEDICINA E TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 750,00; OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA - ME R\$ 750,00; OSVALDO PIRES GARCIA SIMINELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME R\$ 2.250,00; PAIM & FURQUIM SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME R\$ 2.250,00; PAMPLONA PRODUCOES CIENTIFICA LTDA - EPP R\$ 945,58; PCM EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME R\$ 750,00; PENA DE MORAES - PREPARACAO JURIDICA LTDA - ME R\$ 600,00; PENAL.AULAS LTDA - ME R\$ 4.547,68; PINHEIRO RODRIGUES TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA - ME R\$ 375,00; PRADO CURSOS E TREINAMENTO LTDA - ME R\$ 15.580,83; PREV-JUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME R\$ 600,00; PRISCILLA M. VIEIRA ENSINO LTDA - ME R\$

375,00; PROCESSO & TRABALHO LTDA - ME R\$ 1.125,00; PROF. FERNANDO MACIEL ENSINO JURIDICO LTDA - ME R\$ 375,00; Q R CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 750,00; QUALIGE - QUALIDADE EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME R\$ 1.500,00; QUALIS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME R\$ 750,00; R DENSA - ME R\$ 3.445,92; R. MAZZEI EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - ME R\$ 3.000,00; RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA 02733669559 - ME R\$ 2.250,00; RAFAEL RIBEIRO ALBUQUERQUE ADRIANO 07557853474 - ME R\$ 18.254,55; RAIO-X DO EDITAL CURSOS JURIDICOS LTDA - ME R\$ 600,00; RAQUEL E. RINALDI MACIEL SERVIÇOS DE ENSINO LTDA - ME R\$ 325,00; RB SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. - ME R\$ 7.670,00; RCL FREIRE TREINAMENTO LTDA - ME R\$ 1.875,00; RCR CAPACITACÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 66.315,45; RESOLUÇÕES CONSENSUAIS RAFAELA LOPES LTDA - ME R\$ 1.500,00; RESPOSTA CERTA GESTÃO E CURSOS LTDA - ME R\$ 1.950,00; ROBERTO FIGUEIREDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP R\$ 23.640,20; RODRIGO BEZERRA - ENSINO, CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME R\$ 1.136,34; RODRIGO BORDALO RODRIGUES - ME R\$ 750,00; RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO - ME R\$ 750,00; ROGERIO NASCIMENTO RENZETTI FILHO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 5.603,17; SAGGIORO & FARIA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 1.500,00; SANCHES CUNHA SERVIÇOS DE EDUCACÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME R\$ 16.734,28; SANDRA REGINA MARTINI - ME R\$ 10.500,00; TARTUCE CONSULTORIA JURIDICA LTDA - ME R\$ 1.500,00; UPPER SERVICE LTDA - ME R\$ 4.397,72; VADE MECUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP R\$ 1.125,00; VEGA EDTECH CURSOS E EDITORA LTDA. - ME R\$ 3.969,91; VERO CRIAÇÕES LTDA - EPP R\$ 3.000,00; VIAFER EDUCACÃO LTDA - ME R\$ 2.025,00; VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME R\$ 3.750,00; VIRTUS TREINAMENTO E ESTUDOS JURIDICOS LTDA - ME R\$ 35.033,49. **APRENDA APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO LTDA – CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA – 1 CREDOR – TOTAL R\$ 3.932.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS):** COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA R\$ 3.932.000,00. **CLASSE IV – ME/EPP – 2 CREDORES – TOTAL R\$ 18.812,50 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS):** 4BI SISTEMAS LTDA - ME R\$ 1.812,50; ANA CLAUDIA LARANJEIRA DE ARAUJO PUBLICIDADE DIGITAL - ME R\$ 17.000,00. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para protocolar no endereço do administrador judicial, Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, ou enviar por meio do preenchimento de formulário contido no site da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br), através do acesso à pasta da recuperação judicial de Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda e outra (<https://vivanteaj.com.br/processos/complexo-de-ensino-renato-saraiva-ltda-e-outra/>) e, posteriormente, à aba de “Requerimento de Divergência ou Habilitação de Crédito”, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste, o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano.